



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 644

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

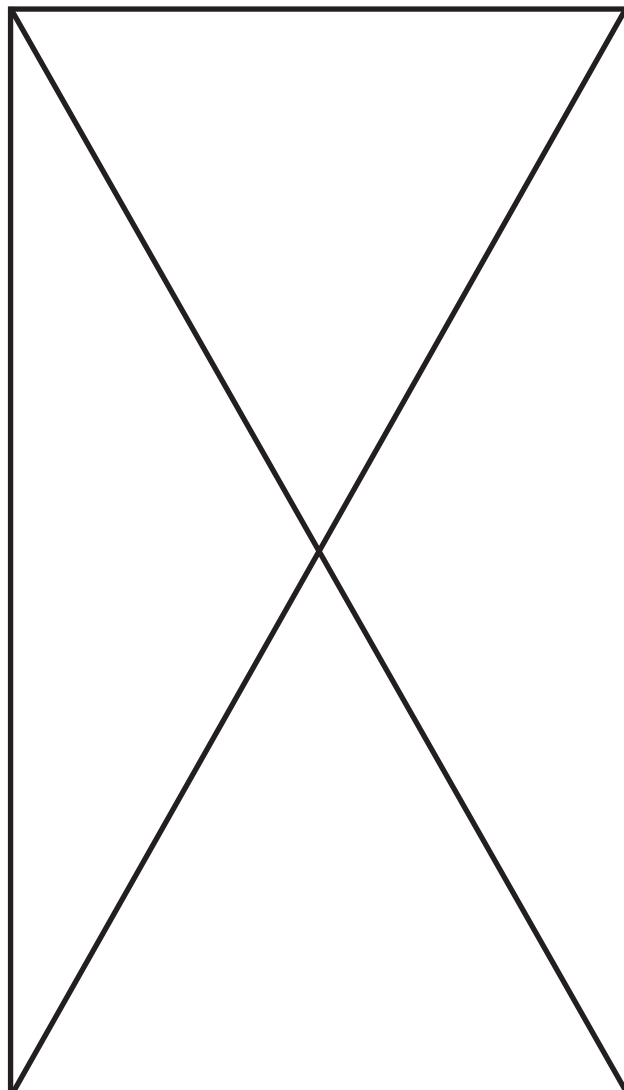
ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03
DECRETO.....	04
PORTARIA.....	05

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279



PORTARIA**PORTARIA Nº 081/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

“Conceder Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante **Sr.ª GRASIELE DA SILVA TEODORO**, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Será concedida licença a própria gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade, com alteração do Art. nº 198, passa a vigorar com a seguinte Lei Municipal 339/10 de 25/11/2010.

Art.3º - A servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de 19.03.2021, devendo retornar a sua atividade normal no dia 16/09/2021.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere

o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **CLAUDINEIA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2019 a 04 de maio de 2020 que será gozada a partir 22.03.2021, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 20 de abril de 2021.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 22.03.2021 a 20.04.2021, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2018 a 26 de setembro de 2019 que será gozada a partir de 01/03/2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de março de 2021.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedi-

ção, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2021
CONVITE N° 001/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede na Rua Francisco Luiz Viegas, n°. 228, Vila Cuiabá, em Dourados, MS, inscrita no CNPJ sob n°. 24.902.809/0001-77, nos itens 01, 03, 06, 07, 08 e 09 com o valor total de R\$ 168.414,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais), e a **MAPE – ASSESSORIA, PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Fernando Costa, n°. 152, Centro, em Alvares Machado/SP, inscrita no CNPJ sob n°. 11.164.032/0001-49, nos itens 02, 04 e 05 com o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), apresentaram melhores propostas, totalizando o valor de R\$ 215.414,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quatorze reais), bem como toda a documentação do Processo Licitatório do Convite n°. 001/2021, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 22 de março de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em es-

pecial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **JORGE PAULO DA SILVA**, inscrita no CNPJ n°. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, com o valor total de R\$ 405.800,00 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais) bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial n°. 014/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 19 de março de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2021
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) n°. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria n°. 035, de 05 de janeiro de 2021, reuniram-se às 09:00 horas do dia 10 de março de 2021, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Tomada de Preços n°. 001/2021,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, com recursos provenientes do Contrato de Repasse n° 885467/2019/MDR/CAIXA - Op. 1065043-41 Programa Planejamento Urbano, onde, a Empresa **GERA-OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** apresentou proposta, com o valor total de R\$ 446.950,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais),

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **GERA-OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n°. 30.665.011-0001-51, sediada na Avenida Marcelino Pires, n° 6850, Jardim Márcia, na Cidade de Dourados/MS, neste ato representada pelo Sr. Evaldo Martines Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da CIRG n. 545.427 SSP/MS, inscrito no CPF sob n. 480.878.901-91, neste ato devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o

objeto da Tomada de Preços nº. 001/2021, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente

ÉVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Secretário

JALMIR SANTOS SILVA
membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pelas empresas **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-17, sediada na Rua da Sede Natural, nº. 89, Salto Grande, em Americana/SP foi vencedora nos itens: 01, 02, 05, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 20 e 21 com valor de R\$ 94.498,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais); **CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.524.490/0001-35, sediada Rua Turiassu, nº 307, Bairro Taquarussu, em Campo Grande/MS, foi vencedora nos itens 04, 13, 18, 19 e 21 com o valor de R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais); **GP PNEUS & MOTOS LTADA**, inscrita no CNPJ nº 05.291.418.0012-71, sediada na Rua Araça, nº 187, Coronel Antonino, em Campo Grande/MS, foi vencedora nos itens 03, 06 e 07 com o valor de R\$ 36.452,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); **JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.749.589/0001-84, sediada na Rua da Lira, nº 583, Vila Carlota, em Campo Grande/MS, foi vencedora nos itens 11 e 12 com valor de R\$ 21.177,60 (vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos); **MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.996.015/0001-08, sediada na Rua Dos Navegantes nº398, Parque dos Novos Estados, em Campo Grande/MS; foi vencedora no item: 10 com valor de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 015/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 22 de março de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **VICENTE & SANTANA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 29.276.595/0001-94, sediada na Avenida Nove de Julho, nº 1.080, Centro em Fátima do Sul, MS, com o valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 016/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 22 de março de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela **BONFIM & SILVA LTDA - ME**, CNPJ nº. 07.965.208/0001-94, sediada na Rua Padre Jose Pascoal Busato, nº. 1189, em Fatima Do Sul, MS, com o valor total de R\$ 87.250,00 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 017/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 23 de março de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

DECRETO

“Dispõe sobre a recondução por 02 (dois) anos dos mandatos dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vicentina, MS, nomeados pelo decreto nº 045 de 14 de agosto de 2017 e dá outras providências”.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, VI da Lei Orgânica do Município de Vicentina,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconduzido pelo prazo improrrogável de 02 (dois) anos conforme Art. 2º do Decreto nº 045 de 14 de agosto de 2017, os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Vicentina, MS, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS

1. Celso José da Silva – titular
- Angelino Rodrigues Pinheiro – suplente

2. Alisson Souza Junior – titular
- Lindalva Basto Nunes – suplente

3. Luzinete Pereira de Souza – titular
- Juraci da Silva – suplente

4. Genilson Ferreira Gomes – titular
- Manoel Jucimar Gomes da Silva – suplente

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

1. Cleonice da Silva Lima – titular
- Adriana Tardim Ribeiro Poças - Suplente

2. José dos Santos Araújo – Titular
- Fátima Aparecida de Oliveira Thomaz – Suplente

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS GESTORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

1. Silei de Barros Costa Souza – titular
- Lindalva Martins da Silva Guirandelli – suplente

2. Olga Aparecida Kolomar Ferreira – titular
- Victor Hugo Xavier Marangão - suplente

Artigo 2º. A atuação dos membros do Conselho Municipal da Saúde não será remunerada, porém será considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, revogadas disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 13 de agosto de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 084/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2020 a 02 de março de 2021 que será fracionada da seguinte forma de 26.04.2021 a 05.05.2021 e 25.10.2021 a 04.11.2021.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 22.03.2021 a 31.03.2021, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Nomeia o Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **Sr. JONAS DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Eletivo de Suplente de Conselheiro Tutelar 38/ A - 1 – 1 Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS conforme Termo de Posse de 22 de março de 2021.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal